



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 241/2019

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDOS SEJAM ELABORADOS PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA NO SENTIDO DE CONTRATAR RECEPCIONISTA (24) VINTE QUATRO HORAS PARA A UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL ANEXOII "WALDEMAR BALATORE".

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Vereador do Município de Pradópolis, **INDICA** de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito junto ao departamento competente, no sentido de **contratar recepcionista (24) vinte quatro horas para a Unidade do Pronto Atendimento Municipal Anexo II "Waldemar Balatore".**

JUSTIFICATIVA:

É pública é notória a necessidade de **contratação desse profissional para atuarem junto a unidade do Pronto Atendimento Municipal Anexo II "Waldemar Balatore"**. Tendo em vista que se trata de um profissional de uma área imprescindível ao andamento da unidade, pois para realização de qualquer procedimento médico faz-se necessário a sua atuação, Vale salientar que diante da grande demanda de paciente na unidade não nos restou alternativa a não ser sugerir uma contratação.

Plenário José de Cayres, em 23 de Outubro de 2019


João da Costa Oliveira

Joãozinho da Papelaria (MDB) - Autor

Proposição redigida por Eraldo Passafaro

Lida na sessão de 23/10/2019
Secretaria - Providenciado em: ___ / ___ / ___

Despacho em 23/10/2019
Ofício nº ___ / ___

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Fabio Pereira da Costa - Presidente